



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

**DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO**

**Ao Excelentíssimo Senhor(a)**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

Senhor Secretário(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES., no valor de R\$ 646.472,64 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Davinópolis – MA, 26 de março de 2021.

  
Madson Carlos Chaves Sipaúba  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

DATA: 26 / 03 / 2021

  
Carimbo e Assinatura